



**PORTARIA Nº 14.873 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Concede abono de permanência a servidora  
Alécia Junqueira Silva Moreira.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 16/12/2025, abono de permanência a servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de dezembro de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**